

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2022-OBRAS

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos.”**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Francisco Diego Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado, publicado em 28 de janeiro de 2022** concernente ao **Edital nº 001/2022-OBRAS**, à fim, de suprir as demandas de contratação temporária de pessoal para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Madalena-CE.


Art. 2º - A seleção terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados para contratação por meio de chamada pública, mediante edital publicado, dentro do prazo de validade previstos no **Edital nº 001/2022-OBRAS**; Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, na data e no prazo determinados no referido edital.

Art. 4º - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, e respaldado pela **LEI MUNICIPAL nº 630/2021**, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério, conveniência e necessidade da Administração Pública e obedecida a ordem crescente de classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 5º - O presente termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Madalena, aos 31 de janeiro de 2022.


FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Madalena/ CE